

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação KAPPA

TERMO DE RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0033.542806/2021-26

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 805/2022/KAPPA/SUPEL/RO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), com o fornecimento e a reposição de equipamentos, peças, componentes, acessórios, insumos e materiais de consumo, de forma contínua, visando atender às demandas da Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS).

DA ADMISSIBILIDADE

O pedido das empresas: **Consigliato Tecnologia em Sistemas Eletroeletrônicos Ltda.** e **TECOM INFORMÁTICA**, foram recebidos via e-mail, no dia **08/02/2023**. E da empresa **ELITE ALARMIS**, o **pedido de visita** encaminhado via e-mail no dia **09/02/2023**. Considerando que a sessão inaugural esta pré-agendada para o dia **13/02/2023 às 10:00 horas** (horário de Brasília), informamos, portanto, que resta recebido e conhecido ambos pedidos, por reunirem as hipóteses legais intrínsecas e extrínsecas de admissibilidade, mesmo sendo **intempestivos**.

Informamos que por se tratar de esclarecimento quanto ao objeto da licitação, o processo administrativo fora encaminhado à Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS), tendo como documento de resposta os despachos anexo aos autos (ID 0035728875 e 0035765119).

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - LICITANTE: CW FIRPO (0035696382)

Questionamento 1: Quais são as marcas e modelos dos equipamentos instalados?

Resposta: A execução das rotinas de manutenção preventivas previstas no item 11.6. "*PLANO DE MANUTENÇÃO*" independem de especificação de marca e modelo dos itens instalados, sendo as informações apresentadas nos subitens 11.5.3.1. "*CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES*"; 11.5.3.2. "*CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ*"; 11.5.3.3. "*CASA DE DETENÇÃO DR. JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA (URSO BRANCO)*"; 11.5.3.4. "*PENITENCIÁRIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)*"; 11.5.3.5. "*PENITENCIÁRIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO (470)*"; 11.5.3.6. "*CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO SUELY MARIA MENDONÇA*"; 11.5.3.7. "*PENITENCIÁRIA DE MÉDIO PORTE (PANDINHA)*"; 11.5.3.8. "*PENITENCIÁRIA ESTADUAL JORGE THIAGO AGUIAR AFONSO*" suficientes para a análise do Edital e por consequência, participação do certame.

Informamos ainda, que a eventual manutenção corretiva com necessidade de substituição de equipamento danificado igualmente não dependerão da marca e modelo, haja vista que a licitante vencedora do certame deverá, após a emissão de relatório comprovando a necessidade técnica do

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO

Equipe de licitação KAPPA

serviço, de forma clara e precisa, apresentar proposta comercial específica, propondo o equipamento mais vantajoso para Administração Pública, de modo a garantir a evolução dos elementos (equipamentos, peças, softwares, etc.), que poderá ou não ser aprovado pelo Gestor do Contrato.

Por fim, ressaltamos que as licitantes interessadas em participar do certame poderiam realizar visitas aos locais previstos em Edital para verificação in loco de todo o Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) instalado e desta forma, sanar quaisquer tipos de dúvidas.

Questionamento 2: Qual o estado de funcionamento dos itens?

Resposta: Os equipamentos que compõe o Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) estão funcionando parcialmente.

Questionamento 3: Quais quantas manutenções corretivas foram realizadas nos últimos 12 meses? E quais os equipamentos que foram substituídos?

Resposta: Não há histórico de manutenção dos equipamentos que compõe o Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), tampouco de equipamentos que foram substituídos.

Questionamento 4: Quais são as licenças vigentes, bem como o prazo de vigência?

Resposta: A licença refere-se à Digital Surveillance System e permanecem em funcionamento desde a instalação.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - LICITANTE: TECOM INFORMÁTICA
(0035716738)

Questionamento 1: A empresa precisa estar inscrita no CREA no dia da licitação ou apenas no ato da assinatura do contrato?

Resposta: As licitantes deverão comprovar, no dia previsto para a execução do certame, registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia (CREA-RO), bem como do profissional habilitado e qualificado em seu

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO

Equipe de licitação KAPPA

corpo técnico (Engenheiro Eletricista ou Engenheiro Eletrônico), detentor de atestados técnicos compatíveis com o serviço a ser executado.

Questionamento 2: Para cumprimento do contrato, os profissionais deverão permanecer à disposição do órgão público de forma dedicada, ou apenas prestar eventuais atendimentos?

Resposta: Não será necessário que os profissionais da licitante vencedora do certame permaneçam à disposição no local de prestação de serviço, pois a contratação não é com dedicação exclusiva. Contudo, mesmo que os profissionais estejam descentralizados, a licitante vencedora do certame deverá comprovar endereço fixo (matriz ou filial) no Estado de Rondônia, bem como telefone do profissional designado como responsável técnico, de modo que seja viável o atendimento e prestação dos serviços de forma satisfatória, em especial as situações descritas nos subitens 11.9.10. *"Na detecção de falhas e/ou defeitos em componentes do sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) que acarretem sua paralisação parcial ou total, que não comprometam o funcionamento das atividades da CONTRATANTE, a CONTRATADA, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas (TEMPO DE ATENDIMENTO), deverá acionar os profissionais para o início da execução dos serviços necessários ao imediato funcionamento do equipamento"* e 11.9.11. *"Na detecção de falhas e/ou defeitos em componentes do sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) que acarretem sua paralisação parcial ou total, que comprometam o funcionamento das atividades da CONTRATANTE, a CONTRATADA, no prazo máximo de 2 (duas) horas (TEMPO DE ATENDIMENTO), deverá acionar os profissionais para o início da execução dos serviços necessários ao imediato funcionamento do equipamento"*.

Questionamento 3: O engenheiro responsável deverá comprovar experiência por meio de ART?

Resposta: Sim, a licitante vencedora do certame deverá disponibilizar profissionais de nível e habilitação compatíveis com as necessidades dos serviços, sendo obrigatório a comprovação por meio de instrumento legal emitido pelo Conselho Profissional (CREA) em nome do Responsável Técnico (Engenheiro Eletricista ou Engenheiro Eletrônico) das práticas equivalentes ao objeto a ser contratado.

DA DECISÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira da Equipe KAPPA, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 186/SUPEL/GAB, de 28/11/2022, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO

Equipe de licitação KAPPA

convocatório que, levando em conta às informações trazidas à baila pela Pasta interessada, julga-se sanado os pedidos de ESCLARECIMENTO.

Informamos que o Pregão referido será mantida sua abertura para o dia 13/02/2023 às **10h00min** (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio pelos telefones (69) 3212-9272 ou pelo e-mail: supel.kappa@gmail.com.

Izaura Taufmann Ferreira

Pregoeira KAPPA/SUPEL



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação **KAPPA**

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL/RO